

PORTARIA Nº. 508/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora SAMIRA GABRIELA GELESKI AHMAD RAJAB, matrícula 100538/1, Assistente Jurídica, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 03/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff59f7f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar